PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 58/17

Considerando que:

É atribuição do vereador fiscalizar o andamento dos serviços públicos desta Cidade no intuito de contribuir para que sejam sempre oferecidas aos munícipes de Salvador as boas e necessárias condições de vida, dentre outras providências;

Que é compromisso também desta gestão valorizar o cidadão soteropolitano, os seus bens móveis e imóveis, proporcionando-lhe a elevação da autoestima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, estudo de viabilidade técnica para a execução do Projeto Morar Melhor no Bairro de Mussurunga, respeitando a poligonal do referido bairro.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2017.
IREUDA SILVA